



## RESOLUÇÃO 011/2024

**SÚMULA:** Aprovação do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro dos Serviços/Programas do Governo Federal para o ano de 2023, Sistema Único da Assistência Social.

O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 812/2015, de 24 de março de 2015, e nº 1489/2023, de 28 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do dia 10 de dezembro de 2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social para o ano de 2023.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 10 de dezembro de 2024.

  
Vera Lucia Rosa da Silva Costa  
Presidente do CMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.angulo.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-74d4e3-101220241550472010**